



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 012/12

DECRETO LEGISLATIVO n.º 343

Reprova o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Piquete, do exercício de 2010.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica reprovado o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do PROCESSO TC - n.º 002899/026/10, com relação às contas da Prefeitura Municipal de Piquete do exercício de 2010 e, conseqüentemente, ficam rejeitadas as contas municipais a que se refere o parecer prévio.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Seraphim Moreira de Andrade, 15 de outubro de 2012.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
1º Secretário


JOSÉ ROBERTO PONTES FERREIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezesseis (16) dias do mês de outubro de dois mil e doze (2012).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo